



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.028, de 20 de julho de 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.332, de 08 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.332, de 08 de julho de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 09 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0901-1545100671086 – Execução de Rede Elétrica e Instalação de Transformador em Linha Saraiva

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1201).....	R\$ 7.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1202).....	R\$ 5.500,00
SOMA.....	R\$ 13.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1101-2781201031.026 – Construção de Ginásio Esportivo na Vila Schultz

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (627).....	R\$ 13.000,00
SOMA.....	R\$ 13.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

